PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Praça Divino Espirito Santo, N.533 - Centro
CEP: 37997-000 - Claraval/ MG
Fone: (0**34) 3353-5200 - E-mail: pclaraval@com4.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1.077/07

PROJETO DE LEI Nº 013/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 225.000,OO (Duzentos e vinte e cinco mil reais) às seguintes dotações:

02 01 01	**ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**	
04 122 0401 2.004	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	8.000,00
02 02 01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04 331 0401 2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA FROMAÇAO DO PASEP	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
02 03 01	**ENSINO FUNDAMENTAL REC. PRÓPRIO**	
12 361 1201 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
12 361 1201 2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REC.PROPRIOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 03 03	**CRECHE**	
12 365 1203 2.048	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICIPIO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 03 05	**ENSINO GERAL**	
12 306 1204 2.034	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – RECURSO PRÓPRIO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 306 1204 2.072	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-CONVÊNIOS	5.000,00
12 361 1201 2.041	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS – QESE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 365 1203 2.093	MANUTENÇÃO DE CRECHES – CONVÊNIOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 364 0401 2.095	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	

	SUPERIOR	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.04.01	**SAÚDE**	
10 301 1002 2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – SUS	
309030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10 302 1002 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
309030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
10 302 1002 2.079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISLAP	
337041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
02 04 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0801 2.018	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE – DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08 244 0801 2.024	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02 05 01	**SERVIÇOS URBANOS**	
26 782 1501 0.05	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS PROGRAMA FUNDOMAQ	
443041	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00
02 05 02	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
04 605 0410 2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCIA	24.000,00

ART. 2º - Como recursos às dotações constantes do artigo 1º poderão ser utilizados os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02 01 02	**PROJETOS ESPECIAIS E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA**	
20 606 2001 2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.712,60
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.712,60
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	856.30
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281.30
02.02.01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04 122 401 1.038	REFORMA E AMPL. DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	689,00

449051		
04 122 0401 2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.378,60
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.081,50
02 02 02	**CONTABILIDADE**	
04 121 0402 2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	856,30
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.156,60
02 02 03	**TESOURARIA**	
04 123 0402 2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.568,90
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.425,20
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68,90
02 02 04	**TRIBUTAÇÃO**	
04 123 0402 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	892,60
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,60
02 03 01	**ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO**	
12 361 1201 1.048	CONSTR.AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.126,00
12 361 1201 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12 361 1201 2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – REC.PRÓPRIOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137,80
02 03 04	**PRÉ – ESCOLAR**	
12 365 1203 2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	856,30
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.712,60
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,60
02 03 05	**ENSINO GERAL**	
12 306 1204 2.034	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – RECURSO PRÓPRIO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.281,50
12 306 1204 2.072	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CONVÉNIOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCIA	4.281,50
12 361 1201 2.041	MANUTENÇÃO DOS RECUROS – QESE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.281,50
12 361 1201 2.073	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.563,00
12 364 0401 2.095	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	

	SUPERIOR	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.568,90
02 03 06	**ESPORTE E LAZER**	
27 122 2701 1.032	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS AREAS DESPORTIVA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27 122 2701 2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	856,30
02 03 07	**CULTURA**	
13 392 1301 2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.20
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART.CIENTIFICA E DESPORTIVA	32.20
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	137,80
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	44.50
02 04 01	**SAÚDE**	
10 301 1001 1.018	AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/SAÚDE – CONVENIOS	25.600,00
10 301 1001 2.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ECD	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	800,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	EQUIPAEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
10 301 1001 2.068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10 301 1002 2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – SUS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.700,00
10 301 1002 2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	856,30
10 302 1001 1.049	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA SAÚDE – CONVÊNIOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
10 302 1002 1.020	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02 04 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0801 2.015	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	6.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Praça Divino Espírito Santo, N.533 - Centro
CEP: 37997-000 - Claraval/ MG
Fone: (0**34) 3353-5200 - E-mail: pclaraval@com4.com.br

	JURIDICA	
08 244 0801 2.020	ATEND. A POPULAÇÃO CARENTE-DISTRIBUIÇÃO DIVERSAS	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
08 244 0801 2.022	ATEND. A POPULAÇÃO CARENTE - DISTR.CESTA BÁSICA	2.000,00
16 482 1601 1.044	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.800,00
16 482 1601 1.045	REFORMA DE CASAS POPULARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00
16 482 1601 1.046	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	560,00
02 05 01	**SERVIÇOS URBANOS**	
15 451 0401 1.041	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.837,00
15 451 1501 1.035	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇOES	5.000,00
15 452 1501 1.026	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
17 512 1501 1.050	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27 752 1501 1.014	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
26 782 1501 1.028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	730,00
02 05 02	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
04 606 0410 1.016	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E MATABURROS	
4489051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
04 606 0410 1.039	AQUISICAO DE MÁQUINAS/VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
04 606 0410 1.042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
25 752 2501 1.047	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	106,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claraval, 06 de setembro de 2007.

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal